

Hipoteco minha solidariedade aos servidores e servidoras do Poder Judiciário de Pernambuco e ao seu Sindicato, o SINDJUD-PE, que estão na luta para garantir seu sagrado direito à alimentação e às férias, suspensos por determinação do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

Entendemos que o TJPE tomou a medida diante da redução do duodécimo ao poder judiciário, mas avaliamos que diversos outros setores da estrutura podem sofrer cortes para abarcar essa redução de orçamento.

Nunca é razoável suspender pagamento de auxílio alimentação ou de férias, pois essas medidas geram forte impacto negativo nas condições de vida dos servidores.

Entendo que neste momento de crise todos devemos fazer esforços no sentido comum, como assim têm feitos os servidores que estão trabalhando remotamente, de suas casas, assim como outros que ainda se apresentam nos locais de trabalho, expondo-se aos riscos da contaminação em favor do bem maior que é o serviço público. Mas redução financeira nas famílias, seja por quais forem as vias, neste momento tão crítico, é injusto e inadequado.

Espero que os desembargadores se sensibilizem e busquem outras formas de organizar o orçamento do judiciário - poder igualmente importante no combate às consequências dessa crise - mas que esse esforço se abstenha a reduzir salários e benefício, pois este é o contrário do que deve ser feito.

Minha solidariedade aos companheiros e companheiras do Judiciário Pernambucano.

TERESA LEITÃO  
Deputada Estadual (PT/PE)